



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Obs.: Nos moldes das orientações fornecidas pelas autoridades em saúde pública – Portaria nº 100/21
(Com a presença dos profissionais da imprensa).
Publicação 09 de dezembro de 2021.

- LEITURA BÍBLICA - **de acordo com o Art. 2º da Resolução nº 192/87;**
- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA.

PROJETOS:

P/ 2ª VOTAÇÃO:

Proj. de Lei Complementar nº 032/21 – Altera dispositivos à Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal.

Proj. de Lei Complementar nº 033/21 – Regulamenta a nova Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal.

Proj. de Lei Complementar nº 034/21 – Altera o disposto na Lei Complementar nº 043, de 1º de julho de 2016, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal.

Proj. de Lei Complementar nº 035/21 – Dispõe sobre a constituição e estabelece normas gerais para funcionamento de zonas de desenvolvimento, inovação e tecnologia a serem organizadas na forma de ambiente regulatório experimental no Município de Araguaína – “Sandbox Regulatório de Araguaína”. Autor: Executivo Municipal.

Proj. de Lei Complementar nº 036/21 Altera o quantitativo para os cargos constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 077, de 18 de dezembro 2020, que alterou a Lei 2.829, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Araguaína, bem como a Lei Complementar 046, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal.